



VALOR PÚBLICO

O CRO-RN no exercício 2020, ano atípico em razão da pandemia, agiu diretamente com atos normativos, interferindo nos atendimentos odontológicos, dada a maior necessidade da biossegurança da população jurisdicionada, consoante os dados científicos trazidos dos ambientes para atendimentos em odontologia serem extremamente propícios para a transmissão cruzada do coronavírus COVID-19, por sinal, tal medida se deu antes até da Nota Técnica Nº 04/2020, de 31/03/2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. A partir do ato normativo institucional, o CRO-RN buscou os meios de comunicação de massa, aí contida a maior transmissora de televisão do Estado, além de todas as ferramentas de Internet para alertar a sociedade da medida cautelar, através da recomendação expedida, de modo a prevenção em saúde, destacadamente em razão de ser a boca o maior meio de transmissão do vírus, até então sem vacina, considerando a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde. A instituição Conselho Regional de Odontologia, logo após a abertura econômica gradual no Estado do Rio Grande do Norte, promoveu curso modulado para a categoria odontológica, de maneira a apresentar estratégias seguras em saúde pública para o retorno dos atendimentos eletivos, tendo em vista que durante a pandemia, a recomendação trazida foi apenas da relação de procedimentos de urgências e emergências em odontologia. Também compôs equipe multiprofissional junto à Secretaria de Estado da Saúde Pública, na elaboração de Nota Técnica com todo o protocolo para atendimentos odontológicos nas redes de saúde, desde a Atenção Primária à recuperação, além dos atendimentos nas áreas privada e da saúde suplementar.

Destaque-se, assim, o valor público institucional: defesa da sociedade, prevenção em saúde, promoção da saúde bucal, medidas de contenção e de prevenção do coronavírus COVID-19 e estratégias de biossegurança.